

PORTARIA MCTI Nº 888, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de mesma data, Seção 1, edição Extra, e retificada no DOU de 14 de novembro de 2025, nos Editais de abertura do Concurso Público Nacional Unificado do Governo Federal para provimento de vagas e formação de lista de espera nº 1, nº 2, nº 3, nº 5, nº 6 e nº 7, de 10 de janeiro de 2024, publicados no DOU de mesma data, conforme autorização concedida pela Portaria GM/MGI nº 1.369, de 6 de abril de 2023, publicada no DOU do dia 10 subsequente, de acordo com os Editais de homologação dos resultados finais nº 38, nº 39, nº 40, nº 42, nº 43 e nº 44, de 6 de março de 2025, publicados no DOU do dia 7 seguinte, e, ainda, o que consta nos Processos Administrativos nº 01245.008482/2025-01, nº 01240.000563/2025-02, nº 01245.016949/2025-88, nº 01340.007192/2025-53 e nº 01245.021859/2025-17, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, da Carreira de Gestão Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, para lotação na Administração Central e Unidades de Pesquisa, na forma do disposto no Anexo I desta Portaria, os candidatos habilitados em lista de espera no concurso público promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e realizado pela Fundação Cesgranrio.

Art. 2º A documentação obrigatória para a posse está disponível no Portal do Servidor, em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov-br/ingresso-de-servidores/documentacao-obrigatoria>.

Parágrafo único. A documentação deverá ser apresentada pela plataforma digital SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov-br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUgov.BR.pdf>.

Art. 3º Para fins de realização de inspeção médica oficial, em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990, os candidatos providenciarão, às suas expensas, os exames médicos abaixo relacionados:

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

a) hemograma completo com plaquetas;

b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;

c) glicemia de jejum;

d) creatinina;

e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);

f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e

h) EAS

§ 1º Os exames mencionados no inciso II somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

§ 2º A inspeção médica de que trata o caput deste artigo visa à emissão do atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para a investidura no cargo público, documento obrigatório para posse.

§ 3º A inspeção médica oficial de que trata o caput poderá ser realizada, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, publicada no DOU do dia 27 subsequente, por:

I - servidores públicos federais: ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho; investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS); integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), das esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 4º A posse do candidato deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 5º Ficam estabelecidos os endereços eletrônicos constantes no Anexo II como o canal oficial em caso de dúvidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

ANEXO I

Relação dos candidatos na seguinte ordem: bloco temático, especialidade, nome do candidato, CPF, classificação, tipo de concorrência (Ampla Concorrência - Ampla, Negro, Pessoas com Deficiência - PCD), lotação, localidade de exercício e código de vaga, para as vagas remanescentes e vagas adicionais

BLOCO 1 - INFRAESTRUTURA, EXATAS E ENGENHARIA

(B1-07-B) Especialidade: Engenharia Civil

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	COD. VAGA
EWERTON WEYNEMI CAVALCANTE DOS SANTOS	XXX.030.554-XX	1	Ampla	INPA	Manaus/AM	414289
YASMIN RAMOS OLIVEIRA	XXX.109.714-XX	2	Ampla	INPP	Cuiabá/MT	907703

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	COD. VAGA
CLAUDILENE LUIZA DE CARVALHO	XXX.179.806-XX	3	Ampla	INPE	São José dos Campos/SP	413756

(B1-07-C) Especialidade: Engenharias e Ciências Exatas

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	COD. VAGA
LEANDRO BENATTO	XXX.759.008-XX	1	Ampla	MCTI/AC	Brasília/DF	413756
ALEXANDER POLASEK	XXX.361.267-XX	2	Ampla	MCTI/AC	Brasília/DF	413794
GABRIEL DE SANT ANNA VITOR BARBIERI	XXX.247.129-XX	3	Ampla	MCTI/AC	Brasília/DF	413795
VINICIUS ALMEIDA COELHO	XXX.506.455-XX	4	Ampla	MCTI/AC	Brasília/DF	414113
RUBENS ROSARIO FERNANDES	XXX.523.559-XX	5	Ampla	MCTI/AC	Brasília/DF	414120
VITOR HUGO FERNANDES DE VASCONCELOS	XXX.720.274-XX	6	Ampla	MCTI/AC	Brasília/DF	414147
GUILHERME PEREIRA DOS REIS	XXX.322.311-XX	1	Negro	MCTI/AC	Brasília/DF	414171
TULIO MARQUES SANTOS DE SOUZA	XXX.632.215-XX	2	Negro	MCTI/AC	Brasília/DF	414183
ANDRESSA CAMILA MENDES DE CARVALHO	XXX.452.683-XX	1	PCD	INPA	Manaus/AM	414450
ALBERTO SILVA TAVARES	XXX.921.515-XX	2	PCD	MCTI/AC	Brasília/DF	414177

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	COD. VAGA
TAMIRES LIMA DA SILVA	XXX.138.825-XX	7	Ampla	INPE	São José dos Campos/SP	413759
DANILO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.246.655-XX	8	Ampla	MCTI/AC	Brasília/DF	413794
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	XXX.214.128-XX	9	Ampla	INPE	São José dos Campos/SP	414113
JOSELIA OLIVEIRA CARRIAS	XXX.567.633-XX	3	Negro	MCTI/AC	Brasília/DF	413795
MUNIR YOUSSEF CHAHINE	XXX.324.468-XX	3	PCD	INPE	São José dos Campos/SP	414120

(B1-07-D) Especialidade: Políticas Públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	COD. VAGA
PAULO HENRIQUE MATTOS	XXX.398.568-XX	1	Ampla	INPE	São José dos Campos/SP	415467
LIANA BOGADO CORREA DA SILVA	XXX.604.567-XX	2	Ampla	INT	Rio de Janeiro/RJ	414044
LUCIANA ROCHA DE MORAES	XXX.807.201-XX	3	Ampla	CETEM	Rio de Janeiro/RJ	645662
JAMERSON AGUIAR SANTOS	XXX.844.843-XX	1	Negro	INPE	São José dos Campos/SP	415634

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	COD. VAGA
VINICIUS DOS REIS SOARES	XXX.298.707-XX	4	Ampla	INT	Rio de Janeiro/RJ	414122
RODRIGO AGUIAR DA SILVA	XXX.041.269-XX	2	Negro	INPE	São José dos Campos/SP	414147

BLOCO 2 - TECNOLOGIA, DADOS E INFORMAÇÃO

(B2-07-A) Especialidade: Ciência de Dados

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	COD. VAGA
ROMULO MAGALHAES DE SOUSA	XXX.277.042-XX	1	Ampla	MPEG	Belém/PA	421744
FERNANDO DE SOUSA MELLO	XXX.124.008-XX	2	Ampla	MCTI/AC	Brasília/DF	414250
GABRIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	XXX.554.027-XX	3	Ampla	MCTI/AC	Brasília/DF	414151

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	COD. VAGA
ELIANE SILVA DE SOUZA	XXX.330.231-XX	4	Ampla	MCTI/AC	Brasília/DF	414171

(B2-07-B) Especialidade: Tecnologia da Informação

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	LOTAÇÃO	EXERCÍCIO	COD. VAGA
FLAVIO CARLOS PINTO	XXX.216.401-XX	1	Ampla	IBICT	Brasília/DF	413752
LEANDRO MAIA GONCALVES	XXX.941.797-XX	2	Ampla	CETEM	Rio de Janeiro/RJ	421571
WILSON FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA CERON	XXX.237.528-XX	3	Ampla	INPE	São José dos Campos/SP	415665
ANDRE LUIS AZEVEDO GUEDES	XXX.989.837-XX	4	Ampla	INT	Rio de Janeiro/RJ	414060
MAURICIO ANTONIOLI SCHMITZ	XXX.683.200-XX	5	Ampla	INPA	Manaus/AM	414544
TIELLE DA SILVA ALEXANDRE	XXX.277.957-XX	6	Ampla	MAST	Rio de Janeiro/RJ	414248
ANTONIO XARA JUNIOR	XXX.558.231-XX	7	Ampla	IBICT	Brasília/DF	420633
ELIZMAR JOSE DE CARVALHO NETO	XXX.243.703-XX	8	Ampla	INPP	Cuiabá/MT	907704
WENDEL SOUSA DE ANCHIETA	XXX.031.241-XX	1	Negro	IBICT	Brasília/DF	413755
DANIEL DE SOUZA FREITAS	XXX.524.074-XX	1	PCD	INSA	Campina Grande/PB	1005181

